

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 0901001/2020, de 01 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que **FRANCISCA HELENA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - *Efetivo*, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Tauá/CE – SME, Processo Administrativo nº 0104/2020;

CONSIDERANDO o pedido realizado em 11 fevereiro de 2019 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 41); Parecer PGM (fls. 42/45) no sentido de deferir o pleito;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Municipal nº 1707/2009, de 21 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido de **FRANCISCA HELENA FERREIRA DOS SANTOS FERNANDES**, portadora do CPF/MF nº 399.533.513-68, a **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 02 (duas) horas na carga horária semanal, nos termos previsto na Lei Municipal nº 1707/2009, de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º - A referida servidora fica obrigada a comprovar anualmente a necessidade de dispensa de parte da jornada de trabalho, mediante avaliação da Junta Médica Oficial do Município de Tauá.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 01 de setembro de 2020.


CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO
Prefeito Municipal de Tauá/CE